



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. SECRETARIA /DEPARTAMENTO REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Administração

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Aloísio Santini

Cargo / Função: Secretário Municipal de Administração

3. OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pão francês, destinado ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais

4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de fornecimento de pão francês para as diversas Secretarias e setores da Administração Municipal.

O produto será utilizado em atividades educacionais, administrativas, sociais, esportivas e institucionais, atendendo demandas contínuas relacionadas à alimentação fornecida em unidades escolares, programas sociais, setores administrativos e demais ações promovidas pelo Município.

Considerando tratar-se de item de consumo frequente e perecível, cuja demanda varia ao longo do exercício, faz-se necessária a realização da contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade efetiva da Administração.

Dessa forma, a contratação visa garantir o abastecimento contínuo dos setores atendidos, assegurando a adequada execução das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos.

5.2 A opção pelo Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua da demanda e pela perecibilidade do produto, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, evitando desperdícios e garantindo o fornecimento adequado durante a vigência da ata.

6. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA:

As futuras aquisições encontram-se previstas no Plano de Contratações Anual 2026.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

- 7.1 A contratada deverá possuir condições técnicas e operacionais para o fornecimento do produto, observando as normas sanitárias vigentes;
- 7.2 O pão francês deverá ser produzido diariamente, apresentando características adequadas de sabor, aroma, textura e aparência, estando próprio para consumo;
- 7.3 Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene e acondicionamento, em embalagens ou recipientes apropriados para transporte de alimentos;
- 7.4 A contratada deverá possuir licença, alvará ou documentação equivalente exigida pelos órgãos de vigilância sanitária, quando aplicável;
- 7.5 As entregas deverão ocorrer de forma parcelada, conforme solicitação da Administração, nos locais e horários indicados na Autorização de Fornecimento;
- 7.6 Os produtos estarão sujeitos à conferência e fiscalização, podendo ser recusados caso apresentem qualidade insatisfatória ou estejam em desacordo com as especificações estabelecidas;
- 7.7 A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza contínua e variável da demanda;
- 7.8 A contratada deverá manter durante toda a vigência da contratação as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

8. DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Lote	Item	Descrição	Quant.	Unid.
1	1	PÃO FRANCES 25 GRAMAS Pão Francês 25 gramas. Produzido no dia e próximo a hora da entrega, com farinha de trigo e fermento fresco, pesando 25g, textura macia, embalado de acordo com normas da vigilância sanitária. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados "aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Isento de parasitas, microrganismos e qualquer substância não alimentícia que venha a comprometer a saúde humana. No momento da entrega os pães deverão estar acondicionados sacos plásticos transparentes atóxicos, íntegros e corretamente fechados, contendo informações do fabricante, peso, data de fabricação, validade e lista de ingredientes.	500	Kg
	2	PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS. Pão Francês fresco, produzido no dia e próximo a hora da entrega, pesando 50g, textura macia, embalado de acordo com normas da vigilância sanitária. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados "aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Isento de parasitas, microrganismos e qualquer substância não alimentícia que venha a comprometer a saúde humana. No momento da entrega os pães deverão estar acondicionados sacos plásticos transparentes atóxicos, íntegros e corretamente fechados, contendo informações do fabricante, peso, data de fabricação, validade e lista de ingredientes.	9000	Kg

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada.

Verificou-se a existência de estabelecimentos comerciais e panificadoras aptos a fornecer o produto objeto da contratação, sendo esta uma solução amplamente disponível no mercado local e regional.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Produção própria pelo Município:

Alternativa considerada inviável, tendo em vista a inexistência de estrutura física, equipamentos, insumos e mão de obra especializada para produção e distribuição do produto.

b) Aquisições individualizadas conforme necessidade:

Embora possível, essa alternativa aumentaria o número de procedimentos administrativos e reduziria a eficiência das contratações.

c) Registro de Preços para fornecimento parcelado:

Alternativa considerada mais vantajosa, por possibilitar aquisições conforme a demanda, maior controle do consumo, redução de desperdícios e otimização dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que a solução mais adequada consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de pão francês para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas de preços realizadas junto a contratações de outros órgãos, conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa considerou, no mínimo, três cotações válidas por item, de modo a garantir a representatividade dos preços obtidos, conforme relatório de pesquisa de preços, em anexo.

Posto isso, a estimativa do valor da contratação é de R\$ 189.345,00 (cento e oitenta nove mil trezentos e quarenta e cinco reais).

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de pão francês para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, observando as quantidades efetivamente necessárias durante a vigência da ata.

Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de higiene, conservação e transporte, observando a legislação sanitária vigente e as especificações constantes do Termo de Referência.

A solução proposta possibilita o atendimento contínuo das necessidades da Administração, garantindo o abastecimento dos setores atendidos, a qualidade dos produtos fornecidos e a adequada aplicação dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

12. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a viabilidade do parcelamento da contratação.

Embora o objeto seja composto por dois itens distintos quanto ao peso unitário, ambos possuem a mesma natureza, processo de fabricação, forma de fornecimento e condições de entrega, sendo usualmente comercializados pelos mesmos fornecedores.

Dessa forma, optou-se pelo agrupamento dos itens em lote único, considerando que essa solução não restringe a competitividade do certame, favorece a padronização do fornecimento, simplifica a gestão contratual e proporciona maior eficiência administrativa, sem prejuízo à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O lote será composto pelos seguintes itens:

- Item 1 – Pão francês com peso aproximado de 25 gramas por unidade;
- Item 2 – Pão francês com peso aproximado de 50 gramas por unidade.

Conclui-se, portanto, que o agrupamento em lote único atende aos princípios da competitividade - uma vez que ambos os itens são normalmente produzidos e comercializados pelos mesmos fornecedores do ramo - economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

13. DOS RESULTADO PRETENDIDOS

A contratação tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo de pão francês para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, assegurando a disponibilidade do produto sempre que necessário.

Busca-se promover maior eficiência administrativa, controle das aquisições, redução de desperdícios e atendimento adequado das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais são reduzidos. A contratada deverá adotar boas práticas de acondicionamento e transporte dos produtos, bem como promover a destinação adequada das embalagens e resíduos eventualmente gerados durante a execução contratual.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, mostrando-se adequada para atender às necessidades da Administração Municipal.

A solução proposta atende ao interesse público, assegura o fornecimento contínuo do produto e observa os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, mediante realização do competente procedimento licitatório para Registro de Preços, observadas as condições e especificações estabelecidas neste estudo e nos demais documentos que compõem a fase preparatória.

16. ANEXOS:

Anexo 1 - Análise de Riscos

17 - FISCAL

A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por representante de cada setor requisitante dos produtos.

Muzambinho, 12 de junho de 2026.

Aloísio Santini

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

ANÁLISE DE RISCO - REGISTRO DE PREÇOS
(Lei Federal nº 14.133/21)

Durante a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar foram identificados os seguintes riscos capazes de comprometer o sucesso da contratação e a adequada execução do objeto:

Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas mitigadoras	Ações de contingência	Responsáveis
1	Pesquisa de preços incompatível com os valores praticados no mercado	Média	Médio	Realização de pesquisa de preços conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando múltiplas fontes de consulta e contratações similares da Administração Pública.	Revisar a pesquisa de preços realizada, efetuar novas consultas ao mercado e readequar a estimativa antes da publicação do edital, caso sejam constatadas inconsistências.	Departamento de Licitações.
2	Licitação deserta ou fracassada	Baixa	Alto	Elaboração de especificações compatíveis com o mercado, ampla divulgação do certame e definição de exigências proporcionais ao objeto.	Reavaliar as condições do certame, revisar as especificações e promover novo procedimento licitatório ou adotar outra solução legalmente cabível.	Departamento de Licitações e Secretaria Requisitante.
3	Atraso na entrega dos produtos solicitados	Média	Alto	Definição de prazos de entrega compatíveis com a necessidade da Administração, acompanhamento	Notificar a contratada, aplicar as penalidades cabíveis e, se necessário,	Fiscal da Ata e Secretaria Requisitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas mitigadoras	Ações de contingência	Responsáveis
				da execução contratual e aplicação das sanções previstas em caso de descumprimento.	convocar o fornecedor remanescente ou adotar medida emergencial para garantir a continuidade do abastecimento.	
4	Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações exigidas	Média	Alto	Conferência dos produtos no ato do recebimento e recusa daqueles que não atenderem aos padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.	Recusar o recebimento dos produtos, exigir sua substituição imediata e aplicar as sanções previstas contratualmente, quando cabíveis.	Fiscal da Ata e Setor Requisitante.
5	Fornecimento de produtos impróprios para consumo ou em condições inadequadas de higiene	Baixa	Alto	Exigência de observância das normas sanitárias vigentes, fiscalização do acondicionamento, transporte e condições dos produtos entregues.	Suspender o recebimento dos produtos, determinar a substituição imediata e, se necessário, comunicar os órgãos de fiscalização sanitária competentes.	Fiscal da Ata, Setor Requisitante e Vigilância Sanitária Municipal.
6	Interrupção do fornecimento durante a vigência da ata	Baixa	Alto	Monitoramento da execução contratual, manutenção de saldo contratual adequado e adoção	Acionar fornecedor remanescente, promover nova contratação ou adotar medida	Fiscal da Ata e Departamento de Licitações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas mitigadoras	Ações de contingência	Responsáveis
				das medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual.	emergencial para evitar a descontinuidade do atendimento às Secretarias Municipais.	
7	Oscilações significativas nos preços dos insumos utilizados na fabricação dos produtos	Média	Médio	Pesquisa de preços adequada, gestão da ata de registro de preços e observância dos mecanismos legais aplicáveis para eventual reequilíbrio econômico-financeiro.	Analisar eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e, se necessário, promover nova contratação ou adequação da estratégia de aquisição.	Fiscal da Ata e Departamento de Licitações.
8	Divergência entre as quantidades efetivamente necessárias e as inicialmente estimadas	Média	Médio	Utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a demanda efetiva da Administração durante a vigência da ata.	Reprogramar as solicitações de fornecimento, revisar o planejamento das aquisições e, se necessário, realizar novo procedimento de contratação.	Secretarias Requisitantes e Fiscal da Ata.
9	Desperdício de produtos em razão da natureza perecível do objeto	Média	Médio	Realização de solicitações parceladas e programadas conforme a necessidade de consumo de cada setor requisitante.	Ajustar a frequência e as quantidades das solicitações, promover a redistribuição dos produtos entre os setores quando possível e revisar	Secretarias Requisitantes e Fiscal da Ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas mitigadoras	Ações de contingência	Responsáveis
					o planejamento de consumo.	

Conclui-se que os riscos identificados são passíveis de mitigação mediante adequado planejamento da contratação, fiscalização da execução contratual, adoção de medidas preventivas e implementação das ações de contingência previstas, não comprometendo a viabilidade da contratação.